ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/12, de 4 de abril de 2012.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.467, de 4 de abril de 2012. **(Lei do servidores da Câmara)**

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de abril de 2012, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, alterada pelas leis nºs 2.766/2006, 2.922/2008 e 3.459/2012, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	1.630,63	1.793,69	1.973,06	2.170,37	2.387,41
11	3.242,57	3.566,83	3.923,51	4.315,86	4.747,45
	G	H	I	J	K
08	2.626,15	2.888,77	3.177,65	3.495,42	3.884,96
11	5.222,20	5.744,42	6.318,86	6.950,75	7.645,83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 4	1.812,61
CC 6	4.252,22

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 4	50% CC 5
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 4 de abril de 2012.

Ver. CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente

Ver. VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário